

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. Dilador Borges Damasceno, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, torna público a todos os interessados, tendo em vista o atraso da adjudicatária em assinar o contrato, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida pela empresa **TEREZINHA LEONICE VENTURA BENESCIUTI – ME**, CNPJ sob o n.º 39.033.410/0002-55, impor à mesma a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato e a perda do direito à contratação, embasadas na Cláusula Décima Segunda, item 10.2 e 10.2.1, do edital do Pregão Presencial n.º 011/2019 c.c art. art. 64 da Lei Federal n.º 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLC, 04 de outubro de 2019.

ANA CAROLINA DOS REIS
Divisão de Licitação e Contratos